CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Institui o "Dia do Profissional da Contabilidade" no calendário oficial de eventos do Município de Currais Novos/RN e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Currais Novos, o Dia do Profissional da Contabilidade, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de reconhecer e valorizar os serviços prestados pelos profissionais da contabilidade à sociedade currais-novense.

Art. 3º Para celebrar a data, poderá ser realizada, anualmente, uma sessão solene na Câmara Municipal de Currais Novos, preferencialmente na segunda quinzena do mês de abril, em homenagem aos profissionais da contabilidade.

Art. 4º Cada vereador poderá indicar um (1) profissional da contabilidade por ano, para ser homenageado durante a sessão solene, observando-se critérios de destaque e relevância dos serviços prestados à classe contábil e à comunidade local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 01 de agosto de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 01/08/2025 09:57:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ITAMAR DINIZ ANDRADE JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e valorizar o papel fundamental exercido pelos profissionais da contabilidade no desenvolvimento social, econômico e institucional do Município. A criação do "Dia do Profissional da Contabilidade" representa um marco de reconhecimento ao comprometimento técnico e ético desses profissionais, sendo também uma oportunidade de aproximar a sociedade do trabalho desenvolvido pela classe contábil.

A escolha do dia 25 de abril como data comemorativa tem respaldo histórico, sendo referência nacional à regulamentação da profissão contábil no Brasil. Assim, busca-se não apenas a valorização simbólica, mas também a promoção de ações que incentivem o fortalecimento da profissão no âmbito municipal. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição